REGULAMENTO - PLANO GIGATON

O presente Regulamento ("Regulamento") tem por objeto estabelecer os termos e condições do *Plano GigaTon* e é firmado entre: (i) **VOCÊ**, pessoa física ou jurídica, devidamente qualificado(a) nos canais disponibilizados para cadastro ("Você"); e (ii) **PAGAR.ME INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.727.053/0001-74, desenvolvedora da Plataforma Ton e detentora da marca "Ton" ("Ton").

1. O que é o Plano GigaTon?

1.1. O Plano GigaTon consiste na oferta de taxas especiais sobre as Transações de Pagamento realizadas no âmbito da Plataforma Ton ("Taxas GigaTon") e é destinado a todos que formalizarem sua adesão durante o período de disponibilização, observados os critérios de elegibilidade indicados neste Regulamento.

1.2. O Plano GigaTon permanecerá disponível por tempo indeterminado, podendo ser suspenso ou encerrado pelo Ton a qualquer tempo, independentemente de qualquer comunicação prévia.

2. Quem pode participar do Plano GigaTon?

2.1. São elegíveis ao Plano GigaTon e, consequentemente, às Taxas GigaTon, qualquer pessoa jurídica, representada por seu representante legal, ou pessoa física, legalmente capaz e maior de 18 (dezoito) anos, que: (i) venha a solicitar um Equipamento para uso na Plataforma Ton pela primeira vez, mediante o pagamento da Taxa de Adesão correspondente; ou (ii) já seja cliente Ton e migre para o Plano GigaTon, mediante o pagamento de uma taxa de migração específica oportunamente informada pelo Ton.

3. Validade das Taxas GigaTon

3.1. As Taxas GigaTon estão disponíveis no site ton.com.br e são aplicáveis às Transações de Pagamento realizadas via cartão presencial ou aproximação (NFC), nas modalidades débito ou crédito no âmbito do Plano, sem prejuízo das demais condições previstas neste Regulamento.

3.1.1. Observado o indicado no item 3.1 acima, as Taxas GigaTon não serão aplicáveis às Transações de Pagamento realizadas via TapTon.

3.2. Caso Você contrate o Plano GigaTon, **as Taxas GigaTon somente serão válidas se Você atingir e manter, no âmbito do Plano GigaTon, o faturamento mensal mínimo de R$ 2.000,00 (dois mil reais)** ("Faturamento Mensal Mínimo").

3.2.1. Por mera liberalidade, considerando a necessidade de adequação de seus clientes, o Ton não contabilizará o primeiro mês de faturamento, sendo o Faturamento Mensal Mínimo exigível somente a partir do segundo mês após o efetivo recebimento do Equipamento por Você.

3.2.2. Independentemente do dia do mês em que o Equipamento solicitado por Você no âmbito do Plano GigaTon for entregue, será considerado 1 (um) mês o período entre o primeiro e o último dia daquele mesmo mês. Ou seja, observadas as condições acima indicadas, se, por exemplo, Você receber o Equipamento no dia 25 de janeiro, o primeiro mês para fins de contabilização do Faturamento Mensal Mínimo será considerado a partir de 1º de fevereiro.

3.2.3. Para contabilização do Faturamento Mensal Mínimo, o Ton considerará a somatória do volume de vendas, em reais, das Transações de Pagamento realizadas por Você via cartões de débito e crédito no âmbito do Plano e do(s) Equipamento(s) a ele vinculado(s).

3.2.4. Observado o indicado no item 4.1.3 acima, serão contabilizadas, pelo Ton, as Transações de Pagamento realizadas via *Pix QR-Code* diretamente no(s) Equipamento(s) vinculado(s) ao Plano contratado por Você, bem como as realizadas via TapTon, desde que a partir da data de recebimento do primeiro Equipamento.

3.2.5. Nesse sentido, não serão consideradas para contabilização do Faturamento Mensal Mínimo as Transações de Pagamento geradas via Link de Pagamento ou que tenham sido objeto de estorno, cancelamento ou *chargeback*.

3.3. A apuração do cumprimento do Faturamento Mensal Mínimo será realizado pelo Ton em até 30 (trinta) dias após o fim de cada mês.

3.3.1. Caso se verifique que Você não cumpriu o Faturamento Mensal Mínimo, as

condições comerciais serão revistas, de modo que Você deixará de fazer jus às Taxas GigaTon a partir do mês imediatamente subsequente, passando a ser aplicáveis as taxas vigentes no Plano MegaTon, conforme indicadas no site ton.com.br.

3.3.2. Se, por sua vez, após a revisão das condições comerciais mencionada no item 3.3.1 acima, Você volte a cumprir o Faturamento Mensal Mínimo por ao menos 1 (um) mês, as Taxas GigaTon serão reaplicáveis a partir do mês imediatamente posterior à conclusão da apuração.

3.4. As Taxas GigaTon são variáveis e podem sofrer ajustes, a exclusivo critério do Ton. Caso as Taxas GigaTon sofram qualquer ajuste, o Ton, pautado na transparência, comunicará Você oportunamente, para que tome conhecimento das novas condições praticadas.

3.5. As Taxas GigaTon estão diretamente vinculadas ao cadastro realizado por Você no momento da adesão ao Plano GigaTon, de modo que, em caso de cancelamento do Plano GigaTon e posterior nova solicitação de ativação deste, o Ton não garante, em nenhuma hipótese, a manutenção das Taxas GigaTon.

4. Condições Gerais

4.1. A adesão ao Plano GigaTon e a efetiva utilização da Plataforma Ton presumem a contração de serviços e/ou produtos do Ton, os quais são regidos pelos Termos e Condições de Uso da Plataforma Ton, seus Anexos e Documentos Acessórios, conforme aplicáveis. Logo, ao aderir ao Plano GigaTon, Você está declarando expressamente, que leu, entendeu e está de acordo com os termos e condições deste Regulamento, dos Termos e Condições de Uso da Plataforma Ton e da Política de Privacidade do Ton.

4.2. Observado o disposto nos Termos e Condições de Uso da Plataforma Ton, considerando-se que a utilização da Plataforma Ton está condicionada a uma análise cadastral, o Ton, suas Afiliadas, Parceiros e/ou subcontratados poderão, a seu critério, recusar e/ou interromper a disponibilização de quaisquer produtos e/ou serviços a qualquer momento, independentemente de aviso prévio, inclusive, mas sem se limitar, em caso de violação deste Regulamento e/ou dos Termos e Condições de Uso da Plataforma Ton, não restando qualquer garantia com relação à manutenção das Taxas GigaTon.

4.3. A adesão ao Plano GigaTon presume a contratação dos Serviços de Pagamento disponibilizados pelo Ton, os quais são regidos pelos Termos Gerais de Contratação de

Produtos e Serviços de Pagamento do Pagar.me. Logo, ao aderir ao Plano GigaTon, Você está declarando expressamente que leu, entendeu e está de acordo com os termos e condições dos Termos Gerais de Contratação de Produtos e Serviços de Pagamento do Pagar.me.